

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 22/046-01

**APOSTILA PARA APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL NA
FORMA DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 22/046-01**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Quatro, nº 410 – Centro Administrativo da Bahia, inscrita CNPJ nº 85.240.869/0001-66, neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, Srs. José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva, doravante denominada simplesmente **PRODEB**.

CONTRATADA: OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.683.331/0001-97, com sede na Rua Jogo do Carneiro, nº 242, Saúde - Salvador/BA, CEP.: 40.045-040, legalmente representada e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo SEI nº 065.10933.2022.0005767-07

A **CONTRATANTE**, na forma do artigo 179, §7º do Regulamento de Licitações e Contratos da PRODEB,

RESOLVE:

01 - REAJUSTE

1.1 Conceder o reajuste de **4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento)**, na forma da cláusula oitava e ss. do **Contrato nº 22/046-01**, aplicável sobre os valores estabelecidos no **item 3.1, da Cláusula Terceira do Aditivo nº 003 do referido Contrato** (Doc. SEI nº 00123766215)

1.2 Consoante reajuste, o valor mensal passará de **R\$ 26.605,96** (vinte e seis mil seiscentos e cinco reais e

noventa e seis centavos) para **R\$ 27.899,01** (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e um centavo), perfazendo o valor global de **R\$ 334.788,12** (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos) (Doc SEI nº 00131152296).

02- PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS APURADAS

2.1. A diferença entre os valores reajustados e os valores até então praticados corresponde ao montante de **R\$ 3.879,15** (três mil oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos), decorrente do reajuste contratual (Aditivo 03), referente ao período de 13/10/25 a 12/01/26, cujo pagamento será realizado de acordo com o que dispõe a **Cláusula Sexta do Contrato nº 21/046-01**.

03 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento, serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Centro de Custo: COATE

Fonte: Recursos Próprios

Conta Orçamentária: 4111030103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA TEC DE TIC

3.2. O saldo da referida dotação orçamentária é de **R\$ 86.071,34** (oitenta e seis mil setenta e um reais e trinta e quatro centavos) e o impacto estimado do valor para a despesa no corrente exercício de 2026 é de **R\$ 15.516,60** (quinze mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

3.3. O impacto estimado para o exercício de 2026 será de **R\$ 8.290,58** (oito mil duzentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos);

3.4. A metodologia de cálculo levou em conta:

a. PARA O EXERCÍCIO DE 2026: Valor total estimado 09 meses e 13 dias (Janeiro a Outubro) do ano de 2026.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do **Contrato nº 22/046-01**, aqui identificado como se nele estivesse transcrito, e vai firmada pelos Diretores da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB.

Salvador, de de 2026.

Pela **PRODEB**:

José Muniz Rebouças

Diretor Executivo

Carlos Augusto Borges Silva

Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 02/02/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva, Diretor**, em 02/02/2026, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132358685** e o código CRC **C0C2AA6A**.